PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de OUTUBRO de 2026, nesta Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, feito nº 0006094-07.2014.8.26.0120, da 2ª Vara Judicial, em que figura como Exequente MUNICIPIO DE CÂNDIDO MOTA e como Executado JOÃO CARLOS PEREIRA DUARTE e assim sendo, após obedecidas as formalidades legais e com as devidas cautelas, **PROCEDI à AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

I- UM TERRENO URBANO, situado na Rua José Alves de Oliveira, designado Lote A, da planta de desdobro, em Cândido Mota, encerrando uma área de 852,75 metros quadrados, contendo edificado duas casas de alvenaria padrão médio/baixo, cujo imóvel onde reside a esposa do executada possui aproximadamente 80 metros quadrados e o imóvel residencial ao lado, segundo informações da Sra. Débora (moradora do local) pertence ao terreno, porém, foi vendido pelo seu ex-marido, através de um contrato de gaveta, cujo terreno alienado mede aproximadamente 300,00 metros quadrados. Após pesquisa realizada, avalio a totalidade do imóvel pelo valor total de R$600.000,00.

Após pesquisas comparativas de preços no mercado, perfaz a avaliação total em R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente laudo, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça. Marcelo Antonio Gonçalves da Silva - M. 317.927-1 – Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marcelo Antonio Gonçalves da Silva, liberado nos autos em 14/10/2026 às 11:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006094-07.2014.8.26.0120 e código Gc0dd1BW.